



À: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Altamira/PA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para implantação de leitos adicionais temporários, em estrutura Hospitalares Temporários, conforme Convênio nº. 03/2020 - SESPA;

Considerando o real cenário do enfrentamento pela saúde pública mundial e em razão da proliferação do COVID-19 pelo Estado do Pará e mais especificamente na Região do Xingu, verifica-se a imprescindibilidade de prosseguimento dessa demanda, uma vez que os números apresentados pela Organização Mundial da Saúde são alarmantes, com 6.15 milhões de casos confirmados, sendo 371 mil mortes, até o dia 31 de maio, números suficientes para constituir uma situação de Emergência de Saúde Pública.

Considerando o Termo de Referência elaborado pela equipa técnica da SEPLAN, com informações substanciais para a prestação de serviço de estruturação de arquitetura e/ou engenharia, para montagem de leitos hospitalares provisórios, que serão instalados no Município de Altamira, bem como a fundamentação jurídica por meio de parecer.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Ofício nº. 837/2020 em apenso aos autos com o CONVÊNIO Nº 03/2020 – SESPA, conforme atestado pela Divisão de Despesas - Contabilidade;

RESOLVE:

01 – Solicitar a elaboração de pesquisa de mercado, elaboração de mapa de pesquisa de mercado e/ou justificativa fundamentada, a fim de proceder com a regular instrução processual, para atendimento do pleito, por serem atos administrativos imprescindíveis para a legalidade da contratação.

02 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) - Modalidade – DISPENSA DE LICITAÇÃO

b) - Processo Administrativo – 062/2020

d) - Valor Total Estimado do Processo é R\$: 1.191.866,40 estrutura + R\$: 200.000,00 da logística.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira/PA, em 01 de junho de 2020.

Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal